

**SIADAP 3
ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA
COMISSÃO PARITÁRIA
QUADRIÊNIO 2021-2024**

DESPACHO

Considerando que:

- a) o Decreto - Regulamentar n° 18/2009, de 4.09, procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do SIADAP - Sistema Integrado Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n° 66-B/2007, de 28.12;
- b) o SIADAP prevê a comissão paritária como sujeito interveniente no processo de avaliação de desempenho no âmbito de cada serviço;
- c) de acordo com o n° 2 do art. 22 ° do Decreto - Regulamentar n° 18/2009, de 4 de Setembro a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos, por escrutínio secreto, no mês de dezembro;
- d) os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes, pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de toda a entidade,

decido, no uso da competência prevista no n° 6 do artigo 22° do citado Decreto-Regulamentar n° 18/2009, de 04.09, organizar o processo de eleição dos vogais representantes



dos trabalhadores do Município de Tarouca na comissão paritária, para o quadriénio de 2021/2024, nos seguintes termos:

1. O dia **16/06/2021** é a data limite para que os trabalhadores indiquem os membros da mesa de voto.
2. Na ausência da indicação dos membros supracitados, serão os mesmos designados pelo Presidente da Câmara, até quarenta e oito horas antes da realização do acto eleitoral.
3. Cada mesa de voto será constituída por três membros efetivos (sendo um presidente e dois vogais efectivos) e por dois vogais suplentes.
4. O acto eleitoral terá lugar no próximo dia **22/06/2021**.
5. As mesas de voto funcionarão nos seguintes locais:
 - No Edifício dos Paços do Concelho, entre as **10:00 horas e as 12:00 horas;**
 - No Estaleiro Municipal, entre **10:00 horas e as 12:00 horas;**
 - Na Escola EB 2,3/S de Tarouca, em local a indicar pelo Diretor do Agrupamento, destinado ao pessoal não docente em serviço nas escolas do Agrupamento, entre as **10:00 horas e as 12:00 horas;**
6. Os resultados do acto eleitoral da constituição da Comissão Paritária serão comunicados até às **17:00 horas** do primeiro dia útil seguinte ao dia das eleições;

7. Os membros da mesa de voto estão dispensados dos seus deveres funcionais pelo período necessário à realização do acto eleitoral, no dia da eleição.
8. Aos restantes trabalhadores serão concedidas facilidades pelo período necessário para o exercício do direito de voto, devendo aos mesmos ser prestado todo e qualquer tipo de esclarecimento em relação ao presente despacho.
9. A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.
10. O Serviço de Recursos Humanos prestará o apoio administrativo à realização do ato eleitoral.
11. O caderno eleitoral constituído pela totalidade dos trabalhadores do Município em efetividade de funções, será colocado à disposição para consulta, a partir do dia 14/06/2021, no Serviço de Recursos Humanos.
12. Serão eleitos os 6 trabalhadores com maior número de votos, preferindo, em caso de empate, o trabalhador com maior antiguidade na administração local.
13. O voto é exercido mediante inscrição no boletim de voto do primeiro e último nome do trabalhador. Será considerado voto nulo aquele que contenha a indicação de mais de um trabalhador ou aquele cujo nome tenha sido inscrito sob forma que não permita a sua clara identificação.

Será considerado voto em branco o do boletim que não
tenha sido objeto de qualquer tipo de marca.
Paços do Município, 07 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

Publicite-se em www.cm-tarouca.pt

Tarouca, 07.06.2021

O Presidente da Câmara,

